



## Lei nº 1.993/2022 de 31 de março de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.993, SANCIONADA/PROMULGADA  
em 31 / março / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA  
31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
MUNICIPAL Nº 164, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO  
DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MAIO DE  
2001. DOU FE

Russas-CE, 31 / 03 / 2022  
Procurador municipal *laryp*

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA DOM LINO DEODATO  
RODRIGUES DE CARVALHO AO SR.  
PATRÍCIO LIMA DE SANTANA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará,  
**Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na  
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Dom Lino Deodato  
Rodrigues de Carvalho ao Sr. Patrício Lima de Santana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal